

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DA
6.ª EDIÇÃO DO PEPAL – 2.ª FASE - REF.ª A (LICENCIATURA EM ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E SIG)

ATA n.º2

-----Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o júri designado para proceder recrutamento e seleção de um estagiário no âmbito da 6.ª edição do PEPAL – 2.ª Fase – Ref.ª A (Licenciatura em Ordenamento do Território e SIG), publicitado através do aviso número um, barra dois mil e dezanove no “Acesso Reservado” do Portal Autárquico, no jornal local “Ecos do Sor”, no jornal regional “Alto Alentejo” e na página eletrónica do Município, constituído por:-----

Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Superior.-----
Vogais Efetivos: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, em regime de acumulação de funções e Maria Fernanda Branco Marques da Silva Vaz Raposo, Técnica Superior.-----

-----A presente reunião teve por finalidade proceder à análise das candidaturas apresentadas para verificação dos requisitos de admissão ao procedimento.-----

----- Após análise e verificação de todos os documentos apresentados pelos dois candidatos, o Júri deliberou conforme segue:-----

---CANDIDATOS ADMITIDOS:

----Não houve.

---CANDIDATOS EXCLUÍDOS:

----Duarte Nuno Grilo da Silva Januário

----Carlos Manuel Rocha Ribeiro

----O Júri deliberou excluir do procedimento os candidatos Duarte Nuno Grilo da Silva Januário e Carlos Manuel Rocha Ribeiro, pelo facto dos mesmos não se encontrarem habilitados com licenciatura na área de formação do estágio, nomeadamente licenciatura em Ordenamento do Território e SIG.-----

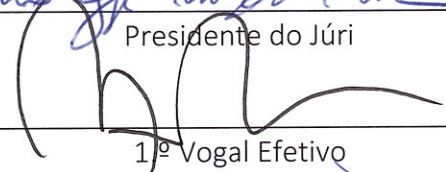
----Mais foi deliberado pelo Júri, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, conceder aos candidatos, um prazo de 10 dias úteis contados da data da notificação, para se pronunciarem, por escrito, se assim o entenderem, sobre a sua exclusão.-----

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

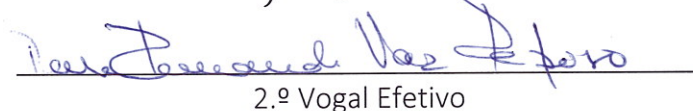
----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada e assinada pelos membros do júri.-----



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo

Cofinanciado por: